



GABINETE
VEREADOR DR.
ANDERSON
VETERINÁRIO

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º de Emancipação Político Administrativa



**REQUERIMENTO Nº
87/2017**

Senhor Presidente,

Nobres Pares,

Considerando a imperiosa necessidade de incentivar o aumento do número de veículos licenciados na cidade, em que pese a queda de arrecadação do município.

Tendo em vista, regulamentar a oferta de vagas para estacionamento, gerar rotatividade, melhorar a acessibilidade das pessoas a área central, beneficiando assim, usuários, comerciantes e ainda aprimorar a prestação dos serviços públicos.

Verifica-se pois, a necessidade de implantação do estacionamento regulamentado nas vias e logradouros, localizados no entorno do Centro da cidade, com a implantação do uso de cartão de estacionamento, sendo que, deverão ser isentos do pagamento de preço público, pelos serviços ora citado, todos os veículos de placa de Cubatão.

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Ademário da Silva Oliveira, Prefeito Municipal, que determine aos setores competentes, a implantação do estacionamento regulamentado, nas vias e logradouros localizados no entorno do centro da cidade, com a isenção de cobrança dos serviços aos veículos com placas de Cubatão.

Requeiro, por fim, que do deliberado seja dada ciência às Rádios Comunitárias, à todas as Sociedades de Melhoramentos de Bairros de Cubatão, bem como toda a Imprensa falada e escrita da Baixada Santista.

Sala, Dona Helena Melleti Cunha, 30 de maio de 2017

ANDERSON DE LANA ANDRADE - DR. ANDERSON VETERINÁRIO

Vereador - PRB